



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 119/2019 - “Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

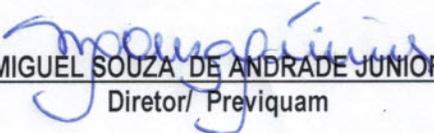
RESOLVE,

Artigo – 1º Prorrogar. do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, **CARLOS ALBERTO CAUZO**, efetivo no cargo de (PROFESSOR), CLASSE *C* NIVEL *5*, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração proporcional em **14/10/2019** e termino **12/01/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.037/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/10/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 22 / 10 / 2019